

ATA Nº 09/2014

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

Aos vinte oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia:-----

--
Ponto 5 - Apreciação e Votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015;-----

Ponto 6 - Apreciação e Votação da Autorização Prévia e Autorização Prévia genérica no âmbito da lei dos Compromissos para 2015;-----

-
Ponto 7 - Apreciação e Votação da Alteração ao regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados;-----

Ponto 8 - Apreciação e Votação para a nomeação de auditor externo, nos termos do n.º1, artigo 77º, da Lei 73/0213, de 03 de Setembro.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelo primeira e segunda secretários, Margarida São Marcos e Luísa Diamantino.-----

--
PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçoilo e os Vereadores Marcos Ré, Paulo Costa, Beatriz Martins, José Vaz, e António Pedro Martins. Esteve ausente a Vereadora Ana Bastos.-----

FALTAS:-----
Carlos Sarabando, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar doente. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Eduardo Arvins.-----

-
Júlio Barreirinha, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Odete Grave.-----

-
Carla Lima, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Pedro Tavares.-----

Emanuel Costa, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Luísa Diamantino. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado a presença de: Fernando Maria Duarte, Luís Leitão, Margarida São Marcos, Eduardo Arvins, Hugo Lacerda, António Flor Agostinho, Sofia Senos, António Pinho, Barbara Gabriel, João Bernardo, Odete Grave, Sérgio Lopes, Eduardo Conde, José Firmino, Pedro Tavares, Luísa Diamantino, Lurdes Faneca, Hugo Rocha, Irene Ribau Esteves, João Roque, Amantino Caçoilo, João Campolargo, Carlos António Rocha, Augusto Rocha, e Luís Diamantino. -----

-
A reunião teve início às 21H00. -----

-
PÚBLICO: -----
O Presidente da Mesa pergunta ao público presente se alguém pretende usar a palavra o que não vem a acontecer e por isso mesmo dá continuidade à reunião nos termos da Ordem do Dia, no ponto onde havia sido interrompida.---

--

Ponto 5 - Apreciação e Votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015. Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento:-----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Assinala que o documento apresentado é explícito, e está bem definida a estratégia para o ano 2015, realçando que há uma descida de 7% em relação ao ano transato. Afirma que este orçamento, por ser o primeiro elaborado com base na nova Lei das Finanças Locais, reflete todas as limitações definidas.-----

Neste enquadramento, o Plano tem uma descida orçamental de 9% ano. Em 2014 tem como consequência o nivelamento entre a receita e a despesa, obrigando a que até ao final do ano 85% do orçamento seja cumprido.-----

--

Descreve em seguida a distribuição das verbas atribuídas às diferentes áreas de atuação.-----

-

Relativamente às receitas, para além do que está previsto, aguardam-se as que virão dos Fundos Comunitários de obras em curso, que só serão desbloqueadas no cumprimento do previamente estabelecido. Sublinha ainda uma redução da dívida em 14,3% no último ano.-----

-

Já no que respeita ao Mapa de Pessoal, deu lugar a um acerto a situações que se prevêem retificar em 2015, pelo facto da Câmara Municipal de Ílhavo ser das poucas autorizadas a admitir pessoas e aumentar a massa salarial em 20% aos valores preconizados.-----

O Presidente da Mesa abriu como habitualmente inscrições, tendo-se registado os seguintes intervenientes:---

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS-----

JOSÉ FIRMINO: Embora considere que o documento apresentado seja semelhante ao anterior, solicita esclarecimento sobre as medidas de arborização levadas a cabo no Parque de Campismo da Barra e a necessidade de avançar com a criação de uma Casa da Musica na Gafanha da Nazaré.-----

-

Comenta a atual conjuntura económica, considerando que a Câmara Municipal não tem implementado políticas impulsionadoras de trabalho.-----

-

LUÍS LEITÃO: Embora entenda que poucas alterações ocorrem na apresentação do documento em discussão, relativamente aos dois anos anteriores, solicita alguns esclarecimentos, a saber: Qual a forma como é feita a expansão do saneamento, nomeadamente, se é levado em conta o número de população ou da área geográfica. A forma da gestão integrada de cultura dos espaços culturais e qual o motivo pelo qual o executivo não colocou em prática o orçamento participativo.-----

-

SÉRGIO LOPES: Começa por afirmar que, apesar da consulta prévia à oposição ter sido feita, foi tardiamente face à data da reunião de Câmara e por isso recomenda que o procedimento seja agilizado.-----

Após uma análise ao documento apresentado, verifica que é apenas esvaziamento estratégico, visto que é cópia das ideias de 2014. Considera esta postura, espelho do que muito ficou por realizar no ano transato, contrariando o planeado.-----

Sabendo que a situação económica e social dos ilhavenses é complicada, dada a crise que o país atravessa e as medidas recessivas impostas pelo Governo, é seu entendimento que deve prevalecer o equilíbrio financeiro sem nunca esquecer as dificuldades dos ilhavenses.-----

-

Realça a existência de insensibilidade social no orçamento apresentado, pelas taxas e impostos elevados, exemplificando com os valores em vigor do IMI e por isso não votará favoravelmente.-----

JOÃO BERNARDO: Considera este documento um plágio referente ao ano 2014. Solicita esclarecimentos sobre a previsão de construção de um novo Centro Escolar. O motivo de aumento de despesa com pessoal para a Assembleia Municipal. O porquê do aumento de custos com a regularização de situação de pessoal avençado, o que não entende. Ainda, o motivo para a existência de uma verba por definir em relação à obra de saneamento. Finalmente, o aumento da verba definida para o Imposto Municipal de Transação de Imóveis.-----

-

CARLOS ANTÓNIO ROCHA: Da sua análise ao documento, considera que este foi bem e cuidadosamente elaborado. Claramente, traduz a realidade e nele se reflete o que acontece nas várias áreas, tais como educação, cultura, desporto, mobilidade, transportes, entre outros.-----

-

No que respeita ao investimento, verifica a redução de custos em 7%, traduzindo a realidade sem a inflacionar. Conclui afirmando que, o indicador de que o município está estável é o facto de continuar a atrair novos residentes através das condições que oferece e de que todos dispõem.-----

EDUARDO CONDE: Em relação ao documento em discussão verifica que o mesmo é realista e equilibrado. Dá destaque à obra do edifício Sócio-Cultural da Costa Nova por se traduzir num complemento turístico e cultural aos turistas que procuram as praias do Concelho.-----

-

Considera uma mais valia a Zona Industrial da Gafanha de Aquém por permitir a retirada de pequenas empresas do tecido urbano e por criar condições para o seu crescimento.-----

Discorda da absoluta necessidade da existência de um Lar de 3.ª Idade por cada freguesia, pois defende, enquanto município, a entreajuda.-----

FLOR AGOSTINHO: Consta o esforço que o município está a fazer para criar condições à população ilhavense, dando cumprimento ao pressuposto na lei dos Compromissos. Realça ainda a dinamização das diferentes áreas de atuação, tanto através de ações como de obras em curso, tais como, Casa da Música na Gafanha da Nazaré, via de acesso ao PCI, Casa Mortuária da Gafanha do Carmo, construção de ciclovias no concelho, entre outros.-----

ANTÓNIO PINHO: Diz que este documento reflete uma maior noção da realidade e de gestão dos dinheiros públicos. Assim sendo, e dado o rigor, crê que poderia ser possível dar algum alívio fiscal aos munícipes.-----

-

HUGO ROCHA: Aproveita para salientar e solicitar esclarecimentos em relação à segurança, nomeadamente em relação ao apoio ao idoso e ao programa de desporto para todos, sugerindo que também se deva promover o desporto adaptado.-----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

Lamenta que o discurso da oposição se fundamente em demonstrar desequilíbrio social, quando não corresponde à realidade do município de Ílhavo.-----

-

Explica que há obras e ações calendarizadas no ano transato e novamente mencionadas para 2015, pelo facto do Plano de Atividades ser dinâmico.-----

Discorda do membro José Firmino ao considerar desnecessária a obra da Casa da Música na Gafanha da Nazaré, visto que vai ao encontro das necessidades das associações e população locais.-----

Não tem nada a opor ao Orçamento Participativo, no entanto considera que a sua implementação deve ser aplicada quando houver condições propícias ao seu enquadramento de gestão local. -----

-

Responde ao membro Sérgio Lopes que a solicitação aos partidos da oposição para os contributos foi feita antes da reunião em que foi apresentado o Plano e Orçamento dando cumprimento à Lei. Lamenta o vazio de contributo de ideias por parte do Partido Socialista.-----

Em relação às questões apresentadas pelo membro João Bernardo, quanto à construção do novo Centro Escolar, refere que se encontra a aguardar a abertura das candidaturas ao Programa QREN 2014/2020 e que o aumento das despesas associadas à Assembleia Municipal diz respeito a procedimentos contabilísticos.-----

-

Termina dizendo que todos os projetos estão a ser estruturados para que, aquando da abertura das candidaturas estes possam ser apresentados, lembrando que terão sempre de ser feitos enquanto candidatura intermunicipal, conforme novos procedimentos. Brevemente a CIRA fará a apresentação do programa de investimento para os Municípios.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:-----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ FIRMINO: Em relação ao Parque de Campismo da Gafanha da Nazaré afirma que se encontra degradado e desvalorizado, a necessitar de urgente intervenção, questiona quais os planos para travar este processo lamentável.--

Pergunta pelo motivo de ainda vir mencionado o projeto da Marina da Barra nas Grandes Opções do Plano.-----

--

PEDRO TAVARES: Considera que o Orçamento deveria contemplar áreas ainda vitais de estrutura em detrimento de outras obras referentes ao lazer no município.-----

Faz uma chamada de atenção para a criação de ciclovias estruturais e não pontuais em determinadas vias de cada freguesia.-----

SÉRGIO LOPES: Reitera que a consulta prévia à oposição foi efectuada tardiamente.-----

-

Quanto ao documento em análise Grandes Opções do Plano, veicula que as principais prioridades nele indicados deveriam ser contempladas para o ano 2015 e não para o mandato, bem como o investimento não deverá significar unicamente obra física, mas também apoios sociais e outros.-----

Considera que deverão ser implementadas medidas dissuasoras do afastamento da população à atividade de gestão política utilizando ferramentas, nomeadamente o Conselho Municipal de Juventude e o Orçamento Participativo como forma de fomentar a proximidade entre a população e os agentes políticos.-----

Entende que o município aplica um pacote fiscal com impostos municipais acima da média, ignorando a dificuldade dos municípios.-----

JOÃO BERNARDO: Por verificar que o conteúdo das GOP de 2015 é semelhante a 2014, com a introdução de poucas alterações e de agravamento para os municípios, o PS votará contra.-----

-

EDUARDO CONDE: Constata que as mudanças na sociedade dos nossos dias ocorre a grande velocidade e por esse motivo, considera necessário encontrar formas de receber as ideias novas das pessoas, mas também é preciso que a oposição também se renove.-----

FLOR AGOSTINHO: Honrar a qualidade prestada ao município será manter as linhas de orientação das Grandes Opções do Plano para 2015, através dos investimentos em obras de saneamento, prestação de apoios a famílias carenciadas, implementação de uma rede de transportes públicos intermunicipal e investir na criação de zonas industriais, tais como na Gafanha de Aquém.-----

Reafirma que o município tem as contas equilibradas, continua a realizar obras, a proporcionar o desfrutar de eventos e a apoiar as associações concelhias.-----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

-

Começa por explicar ao membro José Firmino que o Parque de Campismo da Gafanha da Nazaré não é propriedade da Câmara Municipal e qualquer intervenção a ocorrer será da competência da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré.-----

A Câmara continua a considerar que a Marina da Barra é uma oportunidade de futuro e será tratada como uma possibilidade de investimento estratégico de mais valia para o município de Ílhavo e para a região de Aveiro. Contextualiza que, por falta de investimento privado disponível, o projeto terá de ser adiado.-----

--

Discorda da intervenção do membro Pedro Tavares, por entender que há enquadramento nas ações planeadas, bem como nas obras em curso.-----

Termina, dizendo que considera importante e estratégico haver investimento em obras e em todas as áreas de atuação do município, tais como, educação, cultura, desporto e ação social.-----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria com treze votos a favor da bancada do PSD, três abstenções, duas da bancada do CDS/PP, uma do Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador João Campolargo e nove votos contra dos restantes membros da bancada do PS, das bancadas do PCP e do BE. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

Membros do PS: -----

DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015.-----

-

A proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 apresentada pelo Executivo Municipal liderado pela maioria PSD apresenta-nos um plano de intenções que faz notar uma maioria esgotada, sem ideias novas, com fraca capacidade de resolver os problemas dos munícipes e de projectar estrategicamente o desenvolvimento do município.-----

A prova do esgotamento e da falta de ideias novas do PSD que governa a Câmara Municipal está bem patente no exercício, aliás pouco sério, de repetição em toda a linha das propostas que enunciava na proposta de Plano e Orçamento para 2014, resumindo o exercício de apresentação do Plano e Orçamento para 2015 a tarefas de “copiar-colar” do documento anterior.-----

As Grandes Opções do Plano deixam claro que esta maioria pretende fazer em 2015 o que claramente não fez em 2014. Mostram também que este é um Orçamento que tem como linhas orientadoras aquelas que norteiam a governação há 17 anos, ignorando que o mundo de então é bem diferente da realidade que os munícipes enfrentam actualmente.-----

-

A maioria PSD encontra-se esgotada no plano do pensamento estratégico do concelho. O PSD é um vazio de ideias.

O Partido Socialista considera que a Câmara Municipal tem o dever de garantir o seu equilíbrio financeiro e que a situação económica e social dos ilhavenses é difícil, dada a crise que o país atravessa e as medidas recessivas impostas pelo actual Governo.-----

-

Entendemos assim que o executivo tem o dever de atentar na definição das suas prioridades no que diz respeito ao equilíbrio entre o rigor orçamental e o aprofundamento e amplificação da sua capacidade de resposta às dificuldades sociais e económicas das famílias ilhavenses. Não vislumbramos essa orientação plasmada neste orçamento, ademais quando se verifica uma redução do investimento nas funções sociais da autarquia. Considerando também que se sente inequivocamente o distanciamento entre os cidadãos e aqueles que elegem, consubstanciado pelas baixas taxas de participação nos actos eleitorais no concelho, o Partido Socialista entende que o executivo municipal deve definir estratégias que visem a aproximação entre eleitores e eleitos, aprofundando as formas de participação política, especialmente nas camadas mais jovens, sendo essencial a criação do Conselho Municipal de Juventude e a implementação do Orçamento Participativo. Nesta matéria, como noutras, o Executivo Municipal não apresenta uma única solução.-----

Por considerarmos que a partilha de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é determinante para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas autarquias aos cidadãos e a prossecução da garantia de qualidade de vida, ademais atendendo às alterações preconizadas pelo novo Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013), entendemos que no ano de 2015 devem ser firmados os acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia no explicito e rigoroso cumprimento da lei, de forma a que as Juntas de Freguesia tenham efectivamente as competências e os recursos nela estabelecidos. Nesta matéria, o Executivo municipal reduz ao mínimo a parceria com as Juntas de Freguesia, faltando até a um compromisso seu, aquando do estabelecimento dos contratos inter-administrativos, em que assumia a intenção de em 2015 firmar acordos de execução com as juntas.-----

O Partido Socialista entende que o ano de 2015 deveria ser um ano de alteração do paradigma de funcionamento e de definição das prioridades do município. Os tempos em que estamos exigem da Câmara Municipal que coloque enfoque nas suas funções sociais e na sua capacidade de intervenção para a melhoria da nossa coesão social e

económica, colocando os seus instrumentos orçamentais ao serviço dos ilhavenses. Ao não abdicar, ainda mais quando tem comprovadamente margem de manobra, de 1.º da Taxa de Participação no IRS, de 0,05% da Taxa de IMI, reduzindo-a para 0,35%, a Câmara Municipal dá um sinal de que não é sensível às dificuldades dos ilhavenses,

dá um sinal da sua visão estreita do papel dos impostos municipais enquanto instrumento de coesão social, de estímulo à economia. Dá mostra da sua insensibilidade social.-----

-

Ao fim de um ano, concluímos que esta é uma maioria presa do passado, às velhas lógicas, à política autárquica que não é deste tempo. Chegados a este ponto, o que se vê nas propostas de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015 é essa persistência nas ideias feitas de há dezassete anos, sem renovação do pensamento político.--

O PS continua a entender que o Orçamento municipal e as GOP deviam refletir uma resposta atenta e vigorosa aos graves problemas sociais do nosso concelho. Fizemos propostas nesse sentido que não recolheram qualquer acolhimento por parte desta maioria.-----

-

Ao fim de um ano de exercício de funções, depois de no ano passado o PS ter dado o seu voto de confiança numa alteração do paradigma da governação, através da abstenção, o PS considera que esta proposta demonstra inequivocamente a incapacidade do PSD de afirmar um novo impulso para o município.-----

-

Assim, atendendo ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista Vota Contra a Proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015.-----

Ílhavo, 21 de Novembro de 2014.-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista,-----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 6 - Apreciação e Votação da Autorização Prévia e Autorização Prévia genérica no âmbito da lei dos Compromissos para 2015;-----

-

Nos termos do Regimento, pede a intervenção do Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

-

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Informa que o pedido de autorização à AMI é o cumprimento duma formalidade legislativa no âmbito da Lei dos Compromissos (artigo 6º, nº. 1, alínea c), da Lei 8/2012). Ou seja, a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, para que ao longo do ano 2015, de uma forma simplificada os serviços tenham capacidade, de proceder às formalidades necessárias.-----

-

Explicado o documento o Presidente da Mesa pergunta se alguém se inscreve para explicações adicionais o que não acontece, pelo que submete o mesmo a votação.-----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria com vinte e três votos a favor (13 PSD, 8 PS e 2 CDS/PP) e duas abstenções (1 PCP e 1 BE). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-

O Presidente da Mesa dá continuidade à reunião com a discussão do Ponto 7 - Apreciação e Votação da Alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados;-----

Nos termos do Regimento, pede a intervenção do Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

-

O Presidente da Câmara informa que sendo tema de um pelouro distribuído ao Vereador Paulo Costa, vai ser o próprio a explicar o documento. -----

-

PAULO COSTA: De forma sumária e porque nem todos desempenhavam funções autárquicas à época, explica que o Fundo Municipal foi criado em 2010 com o objetivo de agregar num documento único os apoios que a Câmara Municipal vinha prestando às famílias carenciadas e dotar o Atendimento Social Integrado com uma ferramenta que lhe desse uma capacidade mais abrangente de intervenção. Afirma que na época esta medida foi inovadora no país, sendo que o Atendimento Social Integrado havia sido ativado em 2008. Portanto, somente após a aquisição de experiência por parte da Câmara Municipal e dos seus parceiros foi criado o Regulamento do Fundo Municipal.-----

Decorridos que estão sete anos de conhecimento, chegou o momento de introduzir algumas alterações, tais como: inclusão de novas medidas que façam face a uma nova realidade de necessidades das famílias fruto de reformas estruturais do país e alargar a sua aplicação para que chegue a mais famílias que dele necessitem.-----

--
Dessas medidas destaca: o apoio ao empréstimo à habitação para uma situação temporária e familiar de menores rendimentos. Ainda, produtos de apoio, tais como cadeiras de rodas ou camas articuladas para que, numa fase da vida familiar em que necessitem, possa ser emprestado.-----

-
Ou, igualmente importante o acesso à cultura e desporto, disponibilizando tarifas mais acessíveis.-----

--
Para abranger um maior número de famílias foi criado um teto máximo de mais 20% baseada na renda praticada no mercado, bem como a flexibilidade no ajustar do apoio às famílias, consoante a sua situação económica e agregado familiar.-----

Relembra que o tempo máximo de apoio era de 12 meses e atualmente passará a 24 meses, pois pretende-se não só dar apoio, mas igualmente acompanhar e criar condições para que a família crie novas condições propícias para que deixe de necessitar do apoio atribuído. -----

O Presidente da Mesa como habitualmente abre inscrições, tendo-se registado os seguintes intervenientes:----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

HUGO LACERDA: Considera o regulamento como um importante instrumento para a população ilhavense. Contudo, solicita alguns esclarecimentos referente ao: n.º1 do art.º 2, n.º 2 e 3 do art.º 6, n.º2.1.3 do art.º7 e o n.º 5 e 6 do art.º 10.-----

SÉRGIO LOPES: Considera o apoio da autarquia às famílias carenciadas estruturante e de proximidade à população, tendo o regulamento como ferramenta para clarificar as respostas sociais aplicadas. Valoriza o alargamento de respostas previstas, bem como o aprofundamento dos potenciais destinatários. No entanto, estranha a diminuição de verbas de 2014 para 2015 disponíveis para este Fundo.-----

Defende que apesar de concordar com grande parte das alterações, discorda da obrigatoriedade dos beneficiários em disponibilizar dias de trabalho, por entender que as regras subvertem a missão do apoio, equiparando o beneficiário a devedor de quem presta esse apoio. Considera o apoio social uma ferramenta e não uma remuneração e por isso entende que esta medida não é uma mais-valia e sim um fator de discriminação. Por isso, sugere que sejam criados programas para quem tem dificuldades de inserção na sociedade e não por imposição em regulamento.-----

SOFIA SENOS: Apesar de considerar o regulamento bem intencionado, também entende que a questão de retribuição do apoio em horas de trabalho evidencia a subversão dos fundamentos do apoio social.-----

-
EDUARDO CONDE: Afirma ter assistido com grande agrado à evolução do programa de apoio vinculado pelo regulamento em análise.-----

Defende que há fatores a serem fomentados para que as pessoas deixem de ser carenciadas, explicando que a prestação de horas de trabalho cria disciplina.-----

-
Questiona qual o número de famílias que deixou de necessitar do apoio até então recebido e quais os fatores que mais contribuem para esse sucesso.-----

BÁRBARA GABRIEL: É sua opinião que as alterações introduzidas revelam a contextualização do cenário atual, sendo necessários esses mesmos ajustes para haver uma maior abrangência das pessoas carenciadas.-----

Considera que o regulamento revela o oposto à desigualdade social, pois há investimento em ação social através de redução de taxas em programas de atividades de educação e de lazer para os jovens, como o programa “Férias

Divertidas”.-----

-

FLOR AGOSTINHO: Corroborar a prestação de horas de trabalho daqueles que beneficiam de apoio social, visto entender ser pedagógico por permitir a criação de hábitos de trabalho e de disciplina.-----

-

HUGO ROCHA: Verifica que o ASI – Atendimento Social Integrado é um instrumento dinâmico e inovador na inclusão social com capacidade de responder às necessidades daqueles que nutrem carências. Demonstra ser favorável a aplicação de regras pedagógicas.-----

JOSÉ FIRMINO: Apesar de as alterações terem em conta a dignidade das pessoas carenciadas, é sua opinião que a prestação de trabalho deve ser sempre remunerada através de um salário. Sabendo que há necessidade de apoiar as pessoas que necessitam do apoio referido em Regulamento votará favoravelmente.-----

PEDRO TAVARES: Considera que as medidas sociais aplicadas deverão criar mecanismos que promovam a igualdade, visto que as pessoas necessitam de ferramentas que fomentem melhorias na sua casa e na sua vida familiar.-----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Começa por responder ao membro Hugo Lacerda que conhece os artigos mencionados, solicitando que especifique quais as dúvidas que pretende serem esclarecidas. -----

Responde ao membro Sérgio Lopes que a Lei em vigor atribui responsabilidade social ao Governo e não às autarquias. No entanto, estas têm tomado iniciativas em defesa dos municípios, conforme regulamento apresentado.---

Quanto à diminuição de verba para 2015, informa que o orçamento é um documento previsional e por esse motivo há alterações ao mesmo e reforço, caso seja necessário.-----

Constata que a visão em relação à ação social do executivo é diferente da oposição, afirmando que o assistencialismo perpetua a carência. Por esse motivo, defende exigência de compromissos de todos os intervenientes através da assinatura de um acordo e o cumprimento dessas horas demonstrará rigor e força de vontade em encontrar estabilidade na sua vida familiar.-----

Termina agradecendo as intervenções dos restantes membros.-----

--

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:-----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

SÉRGIO LOPES: Reafirma que faz parte das atribuições das autarquias a garantia da coesão social, sendo que as ferramentas utilizadas são uma obrigação da mesma, não um favor aos municípios.-----

--

Embora saiba que o argumento utilizado frequentemente pela autarquia é o de que ninguém deixará de ser apoiado por a verba não ter sido cabimentada no orçamento, considera que esse exercício deverá sempre ser rigoroso e que a definição dos valores deve ter adesão à realidade do município, o que não é o caso. -----

Quanto às horas de trabalho obrigatórias a prestar pelos apoiados, entende que essa medida não contribui para o combate às desigualdades, não resolve o problema que alguns cidadãos tenham de inserção na vida activa, não contribui para uma melhor coesão social no município. -----

-

HUGO LACERDA: Apesar de não concordar, em termos jurídicos, com o regulamento em discussão apresenta várias considerações sobre os artigos anteriormente indicados por si realçando os art.º 2 e 6.º mencionam que os apoios através de produtos são em regime de comodato com uma caução, o que na sua perspectiva condicionará o beneficiário.-----

EDUARDO CONDE: Demonstra que a pessoa carenciada com hábitos de trabalho, mas que numa fase necessita de apoio irá sempre estar disponível para disponibilizar os seus conhecimentos, sentindo-se útil.-----

--

PEDRO TAVARES: Considera as políticas sociais importantes e como tal deverão ser diversificadas na forma de apoio, dando como exemplo o apoio de quem tem rendimento e não está carenciado, mas que sente as dificuldades, nomeadamente na educação aquando da aquisição de livros escolares, por forma a não ficar no limiar de carência.-

--

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

3ª VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Afirma que o regulamento não é sinal de insensibilidade como a oposição tenta demonstrar.-----

-

Responde ao membro Hugo Lacerda que o Regulamento é produzido pela estrutura jurídica da CMI e que tem quatro anos de vigência com resultados positivos.-----

-

A situação de comodato diz respeito ao apoio em empréstimo de camas e cadeiras de rodas, sendo aplicada uma caução para responsabilizar quem usufruir deste apoio.-----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria; com dezasseis votos a favor (13 PSD, 1 PCP e 2 CDS/PP), quatro votos contra dos membros do PS (assinatura na declaração de voto), cinco abstenções quatro restantes membros do PS e 1 BE). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.---

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Doc. 2, DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Apesar da abordagem evolutiva da proposta de Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, que genericamente acolhe o apoio das diversas bancadas, separa-nos essencialmente a descriminação negativa dos beneficiários de alguns apoios sociais.-----

-

Contudo, as razões que assistem ambas as interpretações são merecedoras de ser levadas em conta, sugerindo mesmo que a Câmara volte a apresentar nova proposta com sugestões apresentadas.-----

Atendendo ao bom senso de argumentação da reclamação a proposta é merecedora de ser concedido o benefício da dúvida com a minha abstenção.-----

Luís Leitão.-----

Doc. 3, DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Apreciação e votação da Alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados.-----

Considerando que:-----

- a) Valorizamos e defendemos o papel das autarquias no apoio social a famílias e indivíduos carenciados, na prossecução das funções, atribuições e competências que lhes são conferidas pela lei;-----
-
- b) Enredemos como estruturante o papel de complementaridade aos apoios do Estado que as iniciativas das autarquias assumem, enquanto instituições públicas de maior proximidade e melhor percepção da respectiva realidade:-----

- c) Reputamos de boa prática a existência de um Regulamento como aquele que hoje se propõe alteração, como forme de estruturar e regulamentar os apoios sociais que a Câmara Municipal disponibiliza aos municípios que atravessam dificuldades sociais e económicas, não obstante ser ainda mais importante que o aqui estipulado seja, de facto, levado à prática de forma consequente e eficiente, ao serviço da coesão social do nosso concelho;-----

- d) Valorizamos o alargamento e aprofundamento da tipologia de apoios sociais que a proposta de alteração preconiza, por entendermos que corresponde às diversas necessidades e fragilidades que a nossa população

apresenta, bem como o alargamento dos beneficiários elegíveis para apoio, dada uma certa diversidade do tipo de apoios e as medidas que visam discriminar positivamente determinados agregados familiares, ainda que estranhemos que o Fundo a que este Regulamento de dedica tenha como dotação orçamental para 2015 um valor inferior a 2014, apesar da sua maior abrangência de possíveis beneficiários e maior amplitude da tipologia de apoios, e de não se perspetivar melhoria da condição socioeconómica das famílias ilhavenses.-----

Ainda assim, entendemos que:-----

-
- a) A redação apresentada do regulamento, incorre em erros e lacunas que terão forçosamente consequências e interpretações divergentes no plano jurídico-económico;-----
-
- b) Com a obrigatoriedade de os beneficiários disponibilizarem dias de trabalho para a realização de tarefas de índole diversa, são feridos os princípios do modelo social vigente e o quadro de valores subjacente à dignidade humana nas sociedades modernas, como ocorre, por exemplo, no artigo 10º, números 5 e 6;-
- c) As regras definidas para a obrigatoriedade de prestação de trabalho subvertem a missão da autarquia, imputando ao beneficiário o ónus de devedor à Câmara, e por conseguinte, aos seus concidadãos, por ser apoiado socialmente por uma instituição pública, significando um instrumento de discriminação e diferenciação face aos demais por parte daqueles que, nas mais diversas circunstâncias da vida, necessitam de apoio do Estado e das Instituições Públicas;-----
- d) A Câmara Municipal deve ter neste regulamento, em função das suas atribuições e competências, uma ferramenta para garantir a coesão social no concelho, não vislumbrando para esse objectivo nenhuma mais valia que advenha das obrigatoriedades previstas nos pontos acima citados, antes um prejuízo, repetimos, dados introduzir um mecanismo discriminatório dos beneficiários de apoios face aos demais concidadãos;-----
-
- e) Se o executivo municipal entende que existem famílias ou indivíduos carenciados com problemas de inserção na vida activa, entendemos que este é o pior modo de solucionar esse alegado problema, devendo em alternativa criar políticas públicas de inserção desses indivíduos na vida activa;-----
-
- f) O estado e as instituições publicas têm o dever de contribuir para a coesão social, usando instrumentos e mecanismos de solidariedade social que garantam igualdade de oportunidades a todos. Se é um dever também da Câmara Municipal perante todos os ilhavenses, e à luz deste fundo, perante as famílias e indivíduos que necessitem de apoio. É sua obrigação. Não um favor que prestam à comunidade.-----

Não obstante o referido acima sobre as mais-valias que encontramos neste regulamento, por considerarmos que a Câmara Municipal não faz favor nenhum aos beneficiários de apoios sociais, antes cumpre as suas atribuições e competências na garantia da coesão social no município; que ao cumprir essa missão, não está credora de nenhum favor face àqueles que apoia; que o regulamento da forma como está redigido, para além de aplicar erradamente alguns institutos jurídicos e representar uma discriminação negativa dos beneficiários o que subverte a missão da Câmara e prejudica a coesão social, votamos contra esta proposta de regulamento.-----

Ílhavo, 28 de Novembro de 2014.-----

Os membros do PS na Assembleia Municipal de Ílhavo.-----

Assinam: Sérgio Lopes, Hugo Lacerda, João Roque e Sofia Senos.-----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 8 - Apreciação e Votação para a nomeação de auditor externo, nos termos do n.º1, artigo 77º, da Lei 73/0213, de 03 de Setembro.-----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Explica que para dar cumprimento legal, a Câmara Municipal teve cinco concorrentes, sendo quatro alvo de análise e tendo a empresa indicada na proposta

apresentado o valor mais baixo e por esse motivo a sua nomeação.-----

O Presidente da Mesa abriu como habitualmente inscrições, tendo-se registado os seguintes intervenientes:---

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

LUIS LEITÃO: Questiona se a empresa irá elaborar um relatório de contas sobre a actividade do ano 2014 ou de 2015.-----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde ao membro Luís Leitão que a Câmara Municipal terá de definir junto da empresa seleccionada, visto que a sua nomeação ocorre no final de 2014 e por esse motivo a empresa terá de nos informar os procedimentos a definir, nomeadamente no que respeita ao ano.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:-----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

LUIS LEITÃO: No seu entender a proposta apresentada está a ser feita tardiamente porque está a acontecer no final do ano 2014.-----

Lamenta que o único Revisor Oficial de Contas do concelho não tenha sido consultado.-----

-

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

-

O Presidente informa que os serviços receberam diversas ofertas de prestadores de serviços, e que todos estes foram consultados, também foi levada em linha de conta a experiência em autarquias.-----

--

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

O Presidente da Mesa anuncia que, terminada a discussão da Ordem do Dia desta Sessão dá por finda a reunião pelas 01H25, do dia seguinte, 29/11/14.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Margarida São Marcos, 1ª Secretária, redigi e vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.-----

-

O Presidente da Assembleia _____;

A 1ª Secretária _____.

ESTA ATA FOI APROVADA POR MAIORIA, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2015.